



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1271/2022

de 02 de maio de 2022

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DA
PENSIONISTA EVA MARIA SILVA
MESQUITA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 54 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e o artigo 24 e 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual da Pensionista **EVA MARIA SILVA MESQUITA**, Viúva de Mario Alberto Jardim Mesquita, que a pensão concedida pelo Decreto nº 4108/1998, fica regulada pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021, percebendo no cargo em Comissão de Serviço da Junta de Serviço Militar CC III, conforme Portaria nº 11249 de 23 de maio de 2006, a que se refere os artigos 21 e 25, inciso II da Lei Municipal nº 2158 de 23 de maio de 2006. O referido CC III teve uma redução conforme o que estabelece a Lei Municipal 2397 de 1º de abril de 2008. Tendo em vista o direito adquirido e não podendo reduzir os proventos, será atribuído uma parcela autônoma da diferença do CC III, no valor de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). No ano de 2017 o referido CC teve outra redução, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 3533 de 03 de janeiro de 2017, e tendo em vista o direito adquirido e não podendo reduzir os proventos, será atribuído uma parcela autônoma da diferença do CC III, no valor de R\$ 301,33 (trezentos e um reais e trinta e três centavos), resultando a **PENSÃO** no valor de R\$ 1.708,57 (um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais, a contar de **01 de maio de 2022**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.05.17 09:05:58 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022

Assinado de forma digital por
ANDRÉ DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.05.09 15:25:09 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração